

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do Anexo I da Resolução 013/2023, cria empregos públicos efetivos e dá outras providências.

O Presidente do CONSURGE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA LESTE DE MINAS, no exercício das atribuições previstas no Contrato de Consórcio, no Estatuto e no Regimento Interno, dando cumprimento ao deliberado na Assembleia de Prefeitos de 15 de julho de 2025, sanciona a presente resolução nos seguintes termos

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre criação de emprego público efetivo, alteração de requisitos para preenchimento de empregos públicos em comissão e permanentes previsto no anexo I da Resolução 013/2023 que trata do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE.

Art. 2º Ficam criadas, na estrutura administrativa e financeira do CONSURGE, as seguintes vagas para empregos públicos:

- I – 03 (três) vagas para Auxiliar de Regulação;
- II – 48 (quarenta e oito) vagas para Condutor Socorrista;
- III – 11 (onze) vagas para Enfermeiro;
- IV – 18 (dezoito) vagas para Médico;
- V – 01 (uma) vaga para Motorista;
- VI – 45 (quarenta e cinco) vagas para Técnico em Enfermagem.

Art. 3º Fica criado na estrutura administrativa e financeira do CONSURGE 01 (um) emprego público de caráter permanente de Mecânico, com escolaridade/requisito, jornada de trabalho e salário unitário conforme previsto no anexo I da Resolução 013/2023, alterado pela presente resolução.

Parágrafo único. A descrição e atribuições do cargo permanentes ora criado passa a constar no anexo XXXIX da resolução 014, de 18 de dezembro de 2023 que trata do Regimento Interno

Art. 4º. O Vencimento do cargo de Condutor Socorrista passa a ser de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Art. 5º. O Anexo I da Resolução 013/2023, alterado pela Resolução 017, de 21 de março de 2024, alterado pela resolução 022, de 25 de julho de 2024 e alterado pela resolução nº 026, de 01 de abril de 2025 passa a vigorar acrescido das alterações inseridas pela presente resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 16 de julho de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Presidente do CONSURGE
Prefeito do Município de Ipatinga

Ernany de Oliveira Duque Junior
Diretor Executivo do CONSURGE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Resolução 013/2023

Alterado pela Resolução 017, de 21 de março de 2024

Alterado pela resolução 022, de 25 de julho de 2024

Alterado pela resolução nº 026, de 01 de abril de 2025

Alterado pela resolução nº 028, de 16 de julho de 2025

EMPREGOS PÚBLICOS DE LIVRE NOMEAÇÃO				
Emprego	Escolaridade / Requisito	Jornada de Trabalho	Total de Vagas	Salário Unitário
Agente de Contratação	Ensino superior com experiência mínima de 06 (seis) meses em licitação e/ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 3.856,02
Assessor de comunicação	Ensino Superior em Comunicação Social.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 3.856,02
Assessor Jurídico	Ensino Superior em Direito e Pós Graduação e regular inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG.	150h mensais 30h semanais	1	R\$ 7.712,06
Assessor Técnico	Ensino Superior.	200h mensais 40h semanais	3	R\$ 7.712,06
Controlador Interno	Ensino Superior em Administração Geral, ou Ciências Contábeis ou Direito e áreas afins e/ou Pós-graduação Lato Sensu Lato Sensu em Administração e áreas afins, com o devido registro no Conselho Regional em Minas Gerais, correspondente. Se especializado em Controladoria, admite-se superior em áreas diversas.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.426,72
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	Ensino Superior e/ou Pós-graduação Lato Sensu em Administração e áreas afins ou em áreas da saúde.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.426,72
Coordenador de Compras	Ensino Superior em Administração ou áreas afins e/ou Pós-graduação Lato Sensu em Administração e áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.426,72
Coordenador de Frota	Ensino Superior e Carteira de habilitação na Categoria D.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.426,72
Coordenador de Recursos Humanos	Ensino Superior e Pós-graduação Lato Sensu em Administração e/ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.426,72
Coordenador de Regulação Médica	Curso Superior de Enfermagem ou Medicina e Pós-graduação Lato Sensu em áreas da saúde com o devido registro no Conselho Regional em Minas Gerais correspondente.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.426,72
Coordenador do NEP	Ensino Superior em áreas da saúde e Pós-graduação Lato Sensu em áreas da saúde ou educação.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.426,72
Coordenador Financeiro Contábil	Ensino Superior em Ciências Contábeis com o devido registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/MG.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.426,72
Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade	Curso Superior em Administração Geral e áreas afins e Pós-graduação Lato Sensu em Administração e/ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 6.426,2
Diretor Técnico do SAMU	Curso Superior de Medicina e Pós-Graduação em áreas de saúde, com o devido registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 12.853,44

Diretor Executivo	Ensino superior e Pós-graduação Lato Sensu em Gestão ou Saúde Pública com experiência mínima de 06 (seis) meses em política de saúde pública.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 14.138,81
Gerente Administrativo	Ensino Superior em Administração Geral e áreas afins e/ou Pós-graduação Lato Sensu em Administração e áreas afins	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 7.712,06
Gerente de Logística	Ensino Superior em Administração Geral e áreas afins e/ou Pós-graduação Lato Sensu em Administração, logística e áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 7.712,06
Gerente de Enfermagem	Curso Superior de Enfermagem e Pós- Graduação em áreas de saúde, com o devido registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/MG.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 7.712,06
Gerente Assistencial	Curso Superior de Medicina e pós- graduação lato sensu em áreas da saúde ou da administração, com o devido registro no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG.	150h mensais 30h semanais	1	R\$ 9.999,94
Supervisor de Enfermagem	Curso Superior de Enfermagem e Pós-graduação Lato Sensu Lato Sensu em áreas da Saúde, com o devido registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 5.010,30
Supervisor Administrativo	Ensino Superior em Administração Geral e áreas afins e/ou Pós-graduação Lato Sensu Lato Sensu em Administração e áreas afins, com o devido registro no Conselho Regional de Administração – CRA/MG.	200h mensais 40h semanais	2	R\$ 3.856,02
Supervisor de Apoio as Bases	Ensino Superior.	200h mensais 40h semanais	3	R\$ 3.856,02
			22	

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES				
Emprego	Escolaridade*	Jornada de Trabalho	Total de Vagas	Salário Unitário
Analista Administrativo	Ensino Superior em Administração Geral e áreas afins e Pós-graduação Lato Sensu Lato Sensu em administração e áreas afins, com o devido registro no Conselho Regional de Administração – CRA/MG.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 3.213,36
Assistente Administrativo	Ensino Superior em Administração Geral e áreas afins, com o devido registro no Conselho Regional de Administração – CRA/MG.	200h mensais 40h semanais	12	R\$ 2.120,81
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio.	200h mensais 40h semanais	4	R\$ 1.735,22
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio com habilitação técnica em Farmácia, com o devido registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF/MG.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 1.799,48
Auxiliar de Regulação	Ensino Médio.	180h mensais 36h semanais	25	R\$ 1.606,67
Auxiliar Operacional – Conservação e Limpeza	Ensino Médio .	220h mensais 44h semanais	3	R\$ 1.600,00
Assistente Operacional – Vigia Patrimonial	Ensino Médio.	210h mensais 12h x 36h	2	R\$ 2.286,48
Condutor Socorrista	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação categoria D, com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de urgência e emergência.	210h mensais 12h x 36h	194	R\$ 1.928,02
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis com o devido registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/MG.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 3.856,02

Enfermeiro	Ensino Superior de Enfermagem com o devido registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MG.	120h mensais 24h semanais	68	R\$ 2.956,30
Farmacêutico	Curso Superior de Farmácia com o devido registro no Conselho Regional de Farmácia – CRF/MG.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 4.498,70
Mecânico	Ensino Médio com Habilitação Técnica específica.	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 3.856,02
Médico	Curso Superior de Medicina com o devido registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/MG.	120h mensais 24h semanais	93	R\$ 9.254,40
Motorista	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada.	220h mensais 44h semanais	3	R\$1.928,02
Operador de Frota	Ensino Médio.	180h mensais 36h semanais	11	R\$ 1.606,67
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia com o devido registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP/MG	200h mensais 40h semanais	1	R\$ 3.856,02
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem com o devido registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/MG.	210h mensais 12h por 36h.	159	R\$ 1.928,02
Técnico em Segurança do Trabalho	Curso Técnico em Segurança do Trabalho com devido registro no Ministério do Trabalho.	200h mensais 40h semanais	2	R\$ 2.120,81
581				

EMPREGOS PÚBLICOS INTERMITENTES - PERMANENTES				
Emprego	Escolaridade*	Jornada de Trabalho	Total Vagas	Salário Unitário
Condutor Socorrista	Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação categoria D com o registro de atividade remunerada e curso de condução de veículo de urgência e emergência.	-	97	9,18
Enfermeiro	Curso Superior de Enfermagem com o devido registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/MG.	-	38	24,64
Médico	Curso Superior de Medicina com o devido registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.	-	49	77,12
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem com o devido registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/MG.	-	80	9,18
			264	

* Todos os empregos públicos - em confiança ou permanente, deverão manter inscrição/registo regular junto à entidade de classe competente.

ANEXO XXXIX – Descrição de Emprego Público de Mecânico

 CONSURGE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS		SETOR DE RECURSOS HUMANOS DESCRIÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO		
TÍTULO EMPREGO PÚBLICO: Mecânico		PROVIMENTO: Efetivo		
DEPARTAMENTO: Técnico	SETOR: Logística	ÁREA: -----	CH: 200h mês	CBO: 914405
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atua na manutenção preventiva e corretiva das Unidades Móveis, veículos de uso administrativo do Consórcio, geradores de energia e equipamentos automotores do consórcio. Elabora planos de manutenção. Substitui peças, repara e testa o desempenho de componentes e sistemas automotivos. Fiscaliza, solicita e controla as peças que necessitam de troca e encaminha os veículos às oficinas licitadas para um diagnóstico mais complexo. Mantém a limpeza, zelo e organização dos veículos, geradores de energia e equipamentos automotores, deixando-os prontos para a utilização. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.				
DESCRIÇÃO DETALHADA: • Realizar a manutenção corretiva dos veículos de urgência e emergência, dos veículos de uso administrativo, dos geradores de energia e de equipamentos automotores do consórcio, por meio de diagnóstico de falhas e utilização de ferramentas apropriadas, para a garantia de funcionamento adequado e imediato dos sistemas automotivos. • Realizar a manutenção do motor dos veículos de urgência e emergência, de geradores de energia e de veículos de uso administrativo, por meio de desmontagem e montagem de conjuntos mecânicos, da limpeza, da verificação do sistema de transmissão e da remontagem, para a identificação de danos que comprometam o adequado funcionamento dos motores e execução de reparos. • Realizar a troca de peças e componentes danificados nos veículos, geradores de energia e equipamentos automotores do consórcio, conforme especificações do fabricante e avaliação técnica, para a garantia de confiabilidade e integridade dos sistemas automotores. • Verificar o alinhamento e balanceamento dos veículos do consórcio, por meio do diagnóstico preventivo em períodos pré-determinados, para redução do desgaste prematuro dos pneus e segurança na dirigibilidade. • Efetuar inspeções técnicas nos sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos dos veículos, geradores de energia e equipamentos automotores do consórcio, por meio de testes funcionais e avaliação visual, para a garantia de segurança e desempenho em conformidade com as normas aplicáveis. • Apoiar a elaboração e executar planos de manutenção preventiva programada nos veículos, geradores de energia e equipamentos automotores do consórcio, com base em cronogramas técnicos e orientações do Supervisor de Manutenção Veicular, verificando por meio de checklist itens de manutenção básica como níveis de combustível, óleo, água, fluídos, calibragem e condição de uso dos pneus, sistemas de ignição, sistemas de transmissão, luzes de				

sinalização e sirenes, além de possíveis avarias que comprometam a segurança e o adequado funcionamento, para a garantia de aumento da durabilidade dos componentes e a redução de paradas operacionais.

- Manter a organização, limpeza e conservação das ferramentas, do espaço de trabalho, dos veículos, geradores de energia e equipamentos automotores do consórcio, após a realização das manutenções, conforme diretrizes do Supervisor de Manutenção Veicular, para a garantia de eficiência operacional, ambiente seguro e disponibilidade desses itens em condições adequadas ao uso.

- Registrar os serviços executados e peças substituídas em formulários físicos ou sistemas informatizados, para a garantia de rastreabilidade das manutenções realizadas e controle histórico da frota, geradores de energia e equipamentos automotores.

- Encaminhar relatórios de compras de peças, serviços, acessórios e equipamentos automotivos ao Supervisor de Manutenção Veicular, mensalmente, por meio de indicadores de gastos, para autorização de compra e para acompanhamento do custo total com manutenções.

- Direcionar para as oficinas licitadas os veículos com necessidade de manutenção mais complexa, acompanhando e fiscalizando a execução dos serviços contratados, mediante conhecimento e autorização do Supervisor de Manutenção Veicular, para garantia do funcionamento e segurança dos veículos do consórcio.

- Verificar os serviços de reparos nos veículos nas oficinas credenciadas, por meio de acompanhamento técnico e análise da conformidade dos serviços, para a garantia de retorno ágil das viaturas à operação e continuidade da assistência aos usuários do SUS.

- Apoiar a equipe na identificação de problemas recorrentes por meio de observação técnica e análise comparativa entre ocorrências, para a garantia de ações corretivas mais eficientes e redução de retrabalhos.

- Cumprir os protocolos de segurança no ambiente de trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual e seguindo normas internas, para a garantia de integridade física e prevenção de acidentes.

- Testar os veículos, geradores de energia e equipamentos automotores do consórcio após os reparos realizados, com acompanhamento técnico e em rota controlada, para a garantia de validação do serviço e liberação segura para operação.

- Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio público e servindo como exemplo aos demais empregados públicos, sendo responsável pelo bom uso, para um melhor aproveitamento dos bens e maior durabilidade.

- Portar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, no mínimo, durante a jornada de trabalho, estando em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, para a garantia de regularidade na condução dos veículos do Consórcio.

- Conduzir veículos administrativos, ambulâncias e outros veículos do consórcio, conforme necessidade operacional e observando as normas de trânsito, para a garantia de suporte logístico às atividades institucionais e continuidade dos serviços essenciais.

- Participar dos grupos de estudo e de trabalho, quando requisitado pelo superior imediato, pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP e/ou pela

Segurança do Trabalho, para a melhoria contínua de suas competências.

- Apresentar-se no horário à base estabelecida pela Coordenação, uniformizado e fazendo o adequado uso dos Equipamentos Individuais de Proteção – EPI's, bem como apresentando assepsia pessoal, para que integre adequadamente à equipe de trabalho.
- Registrar seus horários de trabalho no ponto eletrônico, bem como justificar inconsistências quando necessário, de acordo com os procedimentos internos estabelecidos, para a adequada apuração das horas trabalhadas e definição de valores a serem pagos a título de remuneração.
- Tratar com respeito os demais profissionais, atuando com cordialidade e profissionalismo e atendendo com proficiência o que lhe for delegado dentro de suas funções, para manutenção da harmonia e da tranquilidade necessárias ao ambiente de trabalho.
- Possuir disponibilidade para viagens, podendo pernoitar, mediante necessidade designação do superior imediato, para que sejam atendidas as demandas do consórcio.
- Participar das reuniões convocadas pela coordenação ou direção, sempre que necessário, para integração às normas e aos procedimentos institucionais e do setor.
- Manter-se atualizado quanto às leis de trânsito e cursos obrigatórios à função, para a manutenção da habilitação plena ao Emprego Público.
- Ser fiel aos interesses do serviço público, não desabonando-o, dilapidando-o ou conspirando contra o mesmo, a fim de auxiliar na construção de um serviço íntegro e confiável para a sociedade.
- Respeitar o regimento interno e atos da Presidência e da Secretaria Executiva do Consórcio, bem como normas e procedimentos internos de natureza administrativa e da assistência.
- Realizar demais atividades correlatas ao Emprego Público e/ou por determinação do seu superior imediato.

•

ESPECIFICAÇÕES:

1. Escolaridade

O Pleno desempenho das tarefas do Emprego Público exige do ocupante Ensino Médio com Habilitação Técnica específica.

2. Conhecimentos.

- Pacote Office (Word, Excel e Internet)
- Mecânica de Automóveis.
- Sistemas elétricos e eletrônicos automotivos.
- Leitura e interpretação de manuais técnicos e catálogos de peças automotivas.
- Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- Curso de condução de veículo de emergência. Conhecimentos básicos de funcionamento de veículos adaptados para cursos obrigatórios à função.
- Normas de segurança no trabalho e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.
- Regimento Interno e demais normas e procedimentos do Consórcio.

3. Experiência desejável (não obrigatória).

Para o pleno desempenho do emprego público é necessário 2 anos de experiência.

4. Requisitos

Ensino Médio com Habilitação Técnica em Mecânica ou Manutenção Automotiva ou Eletromecânica e Carteira Nacional de Habilitação CNH - categoria D. Disponibilidade para atuar em regime de escala, plantões ou chamadas eventuais em caráter emergencial e para viagens a serviço do Consórcio.

5. Complexidade.

A execução das tarefas pressupõe o uso de aptidões de média complexidade aprendidas ou desenvolvidas pelo emprego de habilidade cognitiva e/ou através da vivência no trabalho. A execução das tarefas que exigem esforço físico consome a maior parte da jornada de trabalho, enquanto as que demandam esforço mental são realizadas em intervalos de tempo regulares.

6. Responsabilidade por Máquinas ou Equipamentos

Veículos, peças automotivas que compõem USB's e USA's, equipamentos mecânicos e automotores, geradores de energia, ferramentas, dentre outros componentes do setor, podendo ser responsabilizado e responder civil e criminalmente por lesões ou danos causados às máquinas e equipamentos, ao consórcio ou a terceiros, apurada a culpa ou dolo, sendo o resultado encaminhado aos órgãos competentes.

7. Responsabilidade por Dados confidenciais.

Acesso a dados e informações confidenciais que se divulgados podem acarretar reclamações judiciais, constrangimentos, afetar o prestígio diante da comunidade, prejudicar as atividades da organização e/ou gerar dispêndios.

8. Responsabilidade por Erros

Os erros podem advir da falta de atenção nos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva das viaturas, veículos administrativos, geradores de energia e equipamentos automotores, bem como na inadequada condução dos veículos, podendo ser responsabilizado por multa de trânsito e responder civil e criminalmente por lesões ou danos causados ao consórcio ou a terceiros, apurada a culpa ou dolo, sendo o resultado encaminhado aos órgãos competentes.

9. Responsabilidade por Contatos

Mantém contatos internos e externos esporádicos, destinados à troca de informações e esclarecimentos que, se malsucedidos, podem acarretar atrasos/ transtornos em tarefas de naturezas administrativa e assistencial.

10. Responsabilidade por Numerários

O emprego público não tem acesso a numerários.

11. Responsabilidade por Terceiros.

O emprego público não apresenta liderança de pessoas.

12. Esforço Físico.

O Emprego Público apresenta esforço físico esporádico evidenciado na troca

de peças e no manuseio de materiais e ferramentas, necessários para a manutenção das UBS's, USA's, veículos administrativos, geradores de energia e equipamentos automotores.

13. Concentração Mental.

O Emprego Público apresenta concentração mental esporádica evidenciada no conhecimento específico de equipamentos e peças para os veículos de urgência e emergência, veículos administrativos, geradores de energia e equipamentos automotores.

14. Concentração Visual.

O Emprego Público apresenta concentração visual esporádica evidenciada na condução de veículos do consórcio.

15. Condições de Trabalho

Condições normais de trabalho conforme constante no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, sendo obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.